

João Pessoa, 19 de junho de 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT Nº 7840/2013, e,

Considerando a participação das Juízas Ana Paula Azevedo Sá Campos Porto, Andréa Longobardi Asquini e Mirella D'arc de Melo Cahu Arcoverde de Souza, no "I Congresso da Magistratura Laboral de São Paulo", promovido pela Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região em conjunto com Associação dos Magistrados do Trabalho da 2ª Região - AMATRA 2, que será realizado no intervalo de 20 a 21.06.2013 no Fórum Ruy Barbosa, em São Paulo/SP.

Considerando que, as referidas magistradas irão participar ainda do 53º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho, promovido pela LTr, que será realizado no período de 24 a 26.06.2013, no Centro de Convenções Rebouças, na cidade de São Paulo/SP.

Considerando ainda que, o retorno das referidas magistradas à esta Capital, no intervalo de 21 a 22.06.2013 e o deslocamento novamente para a cidade de São Paulo/SP, acarretaria um gasto muito maior com passagens aéreas.

R E S O L V E

I - Arbitrar o pagamento de 07 e 1/2 (sete e meia) diárias às juízas ANA PAULA AZEVEDO SÁ CAMPOS PORTO, matrícula nº 104.176.990, Titular da 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande/PB, ANDRÉA LONGOBARDI ASQUINI, matrícula nº 101.272.741, Substituta da 2ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB e MIRELLA D'ARC DE MELO CAHU ARCOVERDE DE SOUZA, matrícula nº 101.273.097, Substituta da 4ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB, para participarem do "I Congresso da Magistratura Laboral de São Paulo", a ser realizado no Fórum Ruy Barbosa, na cidade de São Paulo/SP, no intervalo de 20 a 21.06.2013 e do 53º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho, promovido pela LTr, que será realizado no período de 24 a 26.06.2013, no Centro de Convenções Rebouças, também na referida cidade.

As magistradas deverão se deslocar no dia anterior ao evento, dia 19.06.2013, em virtude de o Congresso iniciar-se logo cedo da manhã do dia 20.06.2013 e o retorno se dará no dia 26.06.2013.

II - Autorizar, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos do art 4º-A, da RA nº 16/2012, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COLEHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente